



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 334 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004402/2024-84

Concórdia-SC, 01 de agosto de 2024.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA Nº 160/2022 - PORTARIAS/CON que constituiu o Comitê de Extensão, bem como suas alterações posteriores, para que tenham **vigência até 30/08/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:40)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **282e1e37ca**